

PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024 CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 496/2021

Em: 26/10/2021 Edição: 2377

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública

Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora MARIA APARECIDA UCHAKI DA CRUZ 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 25 de outubro de 2021

ALDENEI DE SOUZ

Prefeito Municipal